

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Arinos, Nº 006 de 04 de junho de 2018**

Dispõe sobre Emenda Parlamentar Estadual nº 156, Ação: 2451; Programa: 77 proposta protocolada no SIGCON nº 031/2016 para custeio do Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde para os Fundo Municipal de Saúde do município de Juara na Região de Saúde Vale do Arinos no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO ARINOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II – O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

III - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV- A Resolução nº 010 de 25 de maio de 2018 da SMS de Juara que dispõe sobre a Deliberação e aprovação da Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o uso dos recursos da Emenda Parlamentar Estadual Emenda Parlamentar Estadual nº 156, Ação: 2451; Programa: 77 proposta protocolada no SIGCON nº 031/2016 para custeio do Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde para os Fundo Municipal de Saúde do município de Juara na Região de Saúde Vale do Arinos no estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara/MT, 04 de junho de 2018.

Veronice Maria Barbosa

Coordenadora CIR

Vice Regional do Cosems/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		C.N.P.J 15.072.663/0001-99	
Endereço: RUA NITEROI, 81N - CENTRO			
Cidade: JUARA	UF: MT	CEP: 78575000	DDD/ Fone/Cel. 66 35569400
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: CARLOS AMADEU SIRENA		C.P.F. do Dirigente: 578.160.189-91	
RG / Órgão Expedidor 218.138-9 SSP/PR	Cargo: PREFEITO		Função: GESTOR
Endereço: RUA ARAÇUAI, 909W – CENTRO		C.E.P 78575000	
E-mail: saúde@juara.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. 66 3556-9400	

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		C.N.P.J. DO FMS 15.072.663/0001-99	
Cidade: JUARA	UF: MT	CEP: 78575-000	DDD/ Fone/Cel. 66 35563874
Nome do Dirigente do Órgão Executor: ANTONIO JOSE SANTANA NETO		C.P.F. do Executor: 000.724.791-59	
RG / Órgão Expedidor / Data 1.434.694-0 SSP MT - 22/12/99	Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL
Endereço: RUA SOROCABA, 63W - CENTRO		C.E.P 78575-000	
E-mail: saúde@juara.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. 66 3556-3874	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
Aplicar recursos da Emenda nº 156 Ação 2451 em compra de medicamentos e insumos, para atender a demanda de atendimento na urgência/emergência e nos procedimentos eletivos, necessários para o funcionamento do Hospital Municipal de Saúde “Elidia Maschietto Santillo”.	JULHO/2018	JULHO/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA

2.2 OBJETIVO

Aplicar recursos da Emenda nº 156 Ação 2451 em compra de medicamentos e insumos, para atender a demanda de atendimento na urgência/emergência e nos procedimentos eletivos, necessários para o funcionamento do Hospital Municipal de Saúde "Elidia Maschietto Santillo".

2.3 JUSTIFICATIVA

Para ampliar os atendimentos de urgência/emergência no hospital municipal de Juara, no qual é referencia regional, cede dos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos, bem como único estabelecimento de assistência hospitalar Público Municipal. Esta Unidade de Saúde vem sofrendo com o aumento de atendimento eletivo e de urgência e emergência, chegando a faltar insumos e medicamentos para a rotina diária, uma vez que é porta de entrada 24 horas para qualquer demanda recebida. A acessibilidade refere-se aos custos diretos e indiretos dos cuidados em relação aos direitos do cidadão a uma saúde publica universal, integral e equânime, princípios básicos no SUS- Sistema Único de Saúde, previstos na Lei nº 8.080/90.

Essa emenda de custeio vem suprir a necessidade real que este hospital necessita para oferecer um atendimento de qualidade a população municipal, bem como regional.

2.4 META

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA META
01	Reduzir o déficit de insumos e medicamentos hospitalar

3. VALOR PROGRAMADO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL(R\$)
DESCARTÁVEIS (LUVAS, TOUCAS, EQUIPO, SONDAS, ATADURAS)	80.000,00
INJETÁVEIS(ANTIBIOTICOS, SOROS, ANTIINFLAMATORIO, ANESTESICOS)	180.000,00
COMPRIMIDOS,CREMES, GOTAS E SOLUÇÃO (ANTIBIOTICOS, SOROS, ANTIINFLAMATORIO, ANESTESICOS)	15.000,00
TOPICOS(AGUA OXIGENADA, ALCOOL, PVPI, CLOREXEDINA)	25.000,00
R\$ 300.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos
- Recursos do Orçamento da SES/MT – FES/FMS, conforme Emenda Parlamentar Deputada Janaina Riva, nº 156 , Ação 2451

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
594	Material de Consumo	R\$ 300.000,00

6. ASSINATURA

Antonio José Santana Neto
Secretario Municipal de Saúde
Portaria GP 231/2018